



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 286 A/2023

**Dispõe sobre a Revogação da Portaria
Nº 264/2023, e dá outras
Providências.**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família, através da Portaria nº 264/2023;

Considerando a apresentação de cópia da certidão de Óbito da genitora do servidor impetrante.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a partir de 20/05/2023 a Portaria nº 264/2023 de 11 de maio de 2023, que concedeu 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao Servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA CARVALHO** – Agente Comunitário de Saúde, registrado na Matrícula 002756-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre -PA, em 19 de maio de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal